



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria-Geral do Município

PUBLICADO NO HORA H
EM, 18 de julho de 2007

DECRETO Nº 7.786, DE 17 DE JULHO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.811 de 28 de janeiro de 2006 e com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, e alterado o orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 7.618 de 09 de janeiro de 2007 e o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº. 3.739 de 30 de dezembro de 2005 e alterado pela Lei nº. 3.820 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de julho de 2007.

ANEXO

**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO**

NEXO DO DECRETO Nº 7.786

**Unidade Orçamentária:
Fundo Municipal de Saúde**

Descrição do objeto/Atividade/ operações especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
1.302.5254.2.427	3.3.90.39	22		1.500.000,00
1.302.5254.2.418	3.1.90.92	22	1.500.000,00	
Total			1.500.000,00	1.500.000,00

✓. *boas*
Nº 3811/06
Nº 3439/05
Nº 3820/06